



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 032/2002

Palmas, 06 de agosto de 2002.

**Dispõe sobre o teto Financeiro de
Epidemiologia e controle de Doenças
do Estado do Tocantins.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 06 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Aprovar a Redefinição do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças do Estado do Tocantins para o ano de 2002.

MADSON TELES DE SOUSA
Presidente Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO